



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 19 de outubro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

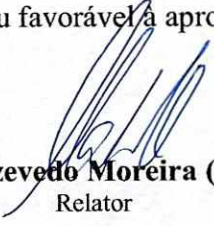
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a outorgar escrituras públicas aos beneficiários de lotes nos Conjuntos Habitacionais Pedro Sancho Vilela, José Gonçalves Mendes e Dr. Luiz Rennó Mendes, localizados no Bairro Nova Cidade, e no Conjunto Residencial Popular Arco-Íris, localizado no Bairro Arco-Íris, apenas para fins de excluir a exigência do prazo de 2 (dois) anos do término da construção para a outorga da respectiva escritura de doação.

Após a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano reavaliar a situação das construções erigidas nos referidos conjuntos habitacionais, em especial no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, concluímos que o fator tempo (2 anos após o término da construção) não deve mais ser impeditivo para a outorga de escrituras aos beneficiários que cumpriram satisfatoriamente com as suas obrigações.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão
Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão